

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: umbduefs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2019 Projeto de resolução nº 47/2019 Protocolo nº 2124/2019 Processo nº 704/2019</p>
<p>Autor: Dep. Faissal</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Otaviano Alves de Araújo.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Otaviano Alves de Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 12 dias do mês de maio de 1942, na cidade de Lagamar, estado de Minas Gerais, na qual residiu até o mês de fevereiro do ano de 1970 junto a sua família.

O senhor Otaviano Alves de Araújo foi professor de matemática nos anos de 1974 a 1988 no município de Rondonópolis e também exerceu o cargo de diretor das Escolas Marechal Dutra e Adolfo A. De Moraes.

Acrescenta-se, ainda, que foi convocado a compor a subcomissão de coordenação do pólo daquele município para realização das provas do concurso público dos profissionais da educação.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Otaviano Alves de Araújo, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Faissal
Deputado Estadual